

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano I - Edição nº 00161 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F15816BC35DDE95DE7982ACF1617590

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2023
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023
- DECRETO 070-2023

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2023

O Pregoeiro Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2023 **ADJUDICA** o objeto - Realização de registro de preços para futura contratação de empresa (s) visando à aquisição de materiais de construção diversos para atender a demanda das Secretarias e Departamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência às empresas: **ARQMIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.925.010/0001-97, menor preço cotado no **Lote 01** (R\$ 40.900,00); **Lote 02** (R\$ 166.200,00); **Lote 03** (R\$ 34.600,00); **Lote 04** (R\$ 9.500,00); **Lote 05** (R\$ 152.000,00); **Lote 06** (R\$ 60.000,00); **Lote 08** (R\$ 102.500,00); **Lote 09** (R\$ 93.500,00); **Lote 10** (R\$ 311.000,00); **Lote 11** (R\$ 21.800,00); **Lote 12** (R\$ 135.000,00); **Lote 13** (R\$ 174.000,00) e **Lote 15** (R\$ 30.000,00) e **MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS DE BARRA DA ESTIVA EPP – DICASA**, inscrita no CNPJ: 12.804.909/0001-81, menor preço cotado no **Lote 07** (R\$ 163.700,00) e **Lote 14** (R\$ 642.000,00).

Barra da Estiva- Bahia, 24 de outubro de 2023.

Leonaldo de Novais Medeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2023 - Realização de registro de preços para futura contratação de empresa (s) visando à aquisição de materiais de construção diversos para atender a demanda das Secretarias e Departamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe **HOMOLOGA** o processo licitatório às empresas vencedoras: **ARQMIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.925.010/0001-97 menor preço cotado no **Lote 01** (R\$ 40.900,00); **Lote 02** (R\$ 166.200,00); **Lote 03** (R\$ 34.600,00); **Lote 04** (R\$ 9.500,00); **Lote 05** (R\$ 152.000,00); **Lote 06** (R\$ 60.000,00); **Lote 08** (R\$ 102.500,00); **Lote 09** (R\$ 93.500,00); **Lote 10** (R\$ 311.000,00); **Lote 11** (R\$ 21.800,00); **Lote 12** (R\$ 135.000,00); **Lote 13** (R\$ 174.000,00) e **Lote 15** (R\$ 30.000,00) e **MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS DE BARRA DA ESTIVA EPP – DICASA**, inscrita no CNPJ: 12.804.909/0001-81, menor preço cotado no **Lote 07** (R\$ 163.700,00) e **Lote 14** (R\$ 642.000,00).

Barra da Estiva- Bahia, 24 de outubro de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 035/2023

O Pregoeiro Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 035/2023 **ADJUDICA** o objeto - Realização de Registro de Preços para futura contratação de empresa (s) destinada à aquisição parcelada de água mineral e gás GLP para atender às Secretarias e Departamentos do Município à licitante: **ROGÉRIO SANTOS DE ARAÚJO ME**, inscrita no CNPJ: 10.833.527/0001-50, Valor final do **Item 01**- (R\$ 15,30 – R\$ 61.200,00), **Item 02** - (R\$ 21,00 – R\$ 16.800,00), **Item 03** - (R\$ 28,00 – R\$ 6.440,00), **Item 04**- (R\$ 115,00 – R\$ 98.900,00) e **Item 05** - (R\$ 295,00 – R\$ 4.425,00).

Barra da Estiva- Bahia, 24 de outubro de 2023.

Leonaldo de Novais Medeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023 - Realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) destinada à aquisição parcelada de água mineral e gás GLP para atender às Secretarias e Departamentos do Município e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe **HOMOLOGA** o processo licitatório à empresa vencedora: **ROGÉRIO SANTOS DE ARAÚJO ME**, inscrita no CNPJ: 10.833.527/0001-50 menor preço cotado no **Item 01-** R\$ 15,30 – R\$ 61.200,00), **Item 02** - (R\$ 21,00 – R\$ 16.800,00), **Item 03** - (R\$ 28,00 – R\$ 6.440,00), **Item 04-** (R\$ 115,00 – R\$ 98.900,00) e **Item 05** - (R\$ 295,00 – R\$ 4.425,00)

Barra da Estiva- Bahia, 24 de outubro de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 070 de 30 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão de ajuda de custo aos profissionais vinculados ao Município através do Programa Mais Médicos para o Brasil, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e

CONSIDERANDO o Termo Ativo ao termo e Adesão e Compromisso celebrado pelo Município e o Ministério da “Saúde, para adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil;

Decreta:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Barra da Estiva, ajuda de Custo para os médicos bolsistas participantes do “Programa Mais Médicos para o Brasil” criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde, através da portaria 30 de 12 de fevereiro de 2014 e Portaria 300 de 5 de outubro de 2017 que altera os valores e dá outras providências;

Art. 2º - Fica fixada a ajuda de custo a que se refere o Art 1º desse decreto, no valor R\$3.000,00 mensal a serem repassados mensalmente por meio de conta previamente cadastrada do médico bolsista;

Art. 3º - Os médicos bolsistas farão jus ao benefício, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 4º - No caso de afastamento das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por qualquer motivação, o médico bolsista participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão do benefício previsto neste decreto.

Art. 5º - O benefício instituído por este decreto não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Barra da Estiva, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado e vigorando apenas e quanto durar a determinação do programa Mais Médicos para o Brasil.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Art. 6º - As despesas com a instituição da Ajuda de Custo para os médicos bolsista participantes do “Programa Mais Médicos para o Brasil” criado por este decreto, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Publique-se e cumpra-se.

Barra da Estiva/BA, 30 de outubro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito de Barra da Estiva/BA

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77)
3450-1616
